

LEI Nº 3.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(D.O.E. Nº 13.191-A, de 23/12/2021)

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luís
Alberto Oliveira Rocha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luís Alberto Oliveira Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2022, 134º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre